

Secretaria de
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



Diretoria de Ensino Região
de Franca

INFORMATIVO SEMANTAL

Edição nº13/2023

Semana de 16 a 20 de outubro de 2023

Diretoria de Ensino Região de Franca

Rua: Benedito Maníglia, 200 - Bairro: Chico Júlio / Telefax(16)3111-9910 CEP: 14.405-245
Franca- SP

SUMÁRIO

CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Inscrição para Diretor Escolar - EE JOSE RIBEIRO DE BARROS	03
--	----

ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

Aplicação digital do SARESP - 6º ao 9 anos EF	03
Programa Educação Conectada	03
Atendimento Educacional Especializado – AEE (Sala de Recursos ou Modalidade Itinerante) e Projeto Ensino Colaborativo – Atribuição de Aulas	04
Edital nº 02/2023 seleção para Professor Orientador de Convivência – POC	07

CIE – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

Comunicado CITEM/DETEC/CIEQ– nº 126, de 10 de outubro de 2023 – Remanejamento equipamentos SARESP DIGITAL/PROVÃO PAULISTA	08
Comunicado CITEM/DETEC/CIEQ– nº 127, de 10 de outubro de 2023 - Troca de SSID - #SEDUC_Tablet + Status NAVITA	08

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

Ações do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino Região de Franca:	
Jornada de Matemática	09
5º Diálogo do Programa Alfabetização Ambiental – Conservação da Biodiversidade	09
Finalização do Curso – Projeto Ame sua Mente na Escola	10
Novo Formato de ATPC AVA-EFAPE – Material da Live	13
Relatório Consolidado Turmas de ACDA 2023	14

Inscrição para Diretor Escolar - EE JOSE RIBEIRO DE BARROS

Edital disponível no site da Diretoria de Ensino Região de Franca: <https://defranca.educacao.sp.gov.br/editais-e-comunicados/>

ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

Aplicação digital do SARESP - 6º ao 9 anos EF

Em virtude da operacionalização das ações que envolvem a aplicação do SARESP em formato digital, para as turmas dos 6º ao 9º anos do ensino fundamental, considerando a complexidade de elaboração do Plano de Aplicação e à vista das demais demandas em que os supervisores de ensino/educacionais estarão envolvidos na próxima semana, o cronograma de aplicação das provas (anexo I da Resolução) será alterado, conforme segue:

Ano	1º dia de aplicação	Prova do 1º dia	2º dia de aplicação	Prova do 2º dia	Modelo de aplicação
9º EF	6/11	Linguagens e Ciências da Natureza	7/11	Matemática e Ciências Humanas	Digital
8º EF	8/11	Linguagens e Ciências da Natureza	9/11	Matemática e Ciências Humanas	Digital
7º EF	13/11	Linguagens e Ciências da Natureza	14/11	Matemática e Ciências Humanas	Digital
6º EF	16/11	Linguagens e Ciências da Natureza	17/11	Matemática e Ciências Humanas	Digital

A alteração da Resolução 43/2023 será editada e publicada nos próximos dias para constar essa atualização do cronograma que incide unicamente à aplicação digital. Também estará disponível, em breve, o Sistema Integrado SARESP - SIS para a alocação dos profissionais envolvidos.

Programa Educação Conectada

O Programa Educação Conectada se encontra aberto para nova adesão 2023.

As escolas deverão participar e acessar a plataforma PDDE Interativo e preencher o PAF, até dia 01/11.

Solicitamos que o façam antes dos dias finais, pois a plataforma costuma não funcionar quando tem grande número de acessos.

A recomendação dada pela CITEM é que as escolas empreguem o valor total ou maior parte em Conectividade para contratação de link de internet (com exceção para as ETECs que não precisam seguir essa orientação).

Demais orientações encaminhadas no e-mail de 17/10/2023.

Atendimento Educacional Especializado – AEE (Sala de Recursos ou Modalidade Itinerante) e Projeto Ensino Colaborativo – Atribuição de Aulas

Prezados (as),

Visando à uniformização dos procedimentos relativos à atribuição do Atendimento Educacional Especializado – AEE (Sala de Recursos/Itinerância – Sala Multiuso) e o Projeto Ensino Colaborativo, a Coordenadoria Pedagógica (COPEP) e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) esclarecem que:

Abaixo seguem os documentos de referência e fundamentos normativos que devem ser considerados para fins de implementação da política de Educação Especial:

a) Documento consolidado da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo. Disponível pelo link: <https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/PEE-SP-DOCUMENTO-OFICIAL.pdf>

b) Documento de referência do Ensino Colaborativo, divulgado por meio do Boletim COPEP no 34, de 04/10 a 08/10/2021. Disponível pelo link: https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2022/05/ensino-colaborativo_verso-final-1-1.pdf

c) Decreto Nº 67.635, de 06 de abril de 2023 - Dispõe sobre a Educação Especial na rede estadual de ensino e dá providências correlatas.

- Seção II - Artigo 11; ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

- Seção IV - Artigo 12 e 13; PROJETO ENSINO COLABORATIVO. Disponível pelo link: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2023/decreto-67635-06.04.2023.html>

d) Resolução Seduc nº 21, de 21-06-2023: seção II – Da atribuição de aulas:

- Artigo 10 - A atribuição de aulas do Professor Especializado para atuação no Atendimento Educacional Especializado – AEE, realizado em Salas de Recursos ou em Modalidade Itinerante em Espaço Multiuso, seguirá a carga horária dos docentes da rede estadual de ensino.

- Artigo 12 - O Projeto Ensino Colaborativo, instituído pelo artigo 12 do Decreto nº 67.635/2023, será efetivado em cada unidade escolar na qual haja matrícula de estudante elegível aos serviços da Educação Especial. Disponível pelo link: <https://sedsee.blob.core.windows.net/ficha/Anexo/legislacao22062023115836resol%2021%2002.pdf?Time=15:20>

e) COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPEP/CGRH – 2023 - Nº 183

Atendimento Educacional Especializado - AEE e Projeto Ensino Colaborativo - Atribuição de Aulas. Informação divulgada por meio do Boletim Semanal Subsecretaria nº 32, de 18 de agosto de 2023.

Gostaríamos de abordar alguns pontos importantes referentes à atribuição de aulas e procedimentos relacionados à Avaliação Pedagógica Inicial (API), bem como a adequada indicação de estudantes para matrícula correta e outras orientações relevantes.

1. Atribuição de Aulas para Avaliação Pedagógica Inicial (API):

A atribuição de aulas para realização da Avaliação Pedagógica Inicial (API) é feita por professor especializado em conjunto com os Professores Regentes, a Equipe Gestora, o Professor Especializado do Ensino Colaborativo, a família e os profissionais que acompanham o estudante, nos termos do artigo 4º da resolução SEDUC 21/2023. Desta forma, regulamentam-se também as circunstâncias às quais os estudantes devem ser avaliados.

No tocante aos discentes já inscritos no corrente ano letivo, é necessário efetuar a identificação dos estudantes que se encontram como elegíveis para a obtenção dos serviços disponibilizados da Educação Especial, mas que ainda não foram devidamente atendidos, promovendo, em seguida, a elaboração da Avaliação Pedagógica Inicial - API.

Em relação aos novos estudantes que venham a ser matriculados ao longo do período letivo, torna-se imperativo proceder à identificação dos estudantes que preencham os requisitos para terem acesso aos serviços oferecidos na esfera da Educação Especial, seguida da elaboração da Avaliação Pedagógica Inicial.

- API. No caso dos novos estudantes advindos da manifestação de interesse para matrícula antecipada, conforme previsto nos prazos estabelecidos na resolução de implementação do Programa de Matrícula Antecipada do ano vigente, é necessário realizar, após validação da elegibilidade do estudante, a Avaliação Pedagógica Inicial - API. Quanto ao período para a elaboração ou reestruturação da Avaliação Pedagógica Inicial - API, estabelece-se um prazo de 30 dias letivos a partir do início da frequência do estudante que atenda aos critérios para usufruir dos serviços da Educação Especial, sendo passível de prorrogação mediante justificativa fundamentada do Dirigente Regional de Ensino.

Quanto à atribuição de aulas para a realização da Avaliação Pedagógica Inicial (API), temos que se trata de uma ação excepcional, com uma temporalidade finita. É fundamental evitar o uso inadequado do termo "eventual" ao designar a carga horária para esta finalidade, pois estas aulas não ocorrem como substituição de docente. As aulas atribuídas para realização da API são incorporadas como atribuição especial e devem ser feitas pela ABA 2, no âmbito do Projeto, conforme o caminho "*Recursos Humanos*

> *Associação do Professor na Classe > Atribuição Especial – Avaliação Pedagógica Inicial*". Esta quantidade de aulas pode variar de 2 ou 4 aulas por semana, totalizando entre 8 a 16 aulas no mês, considerando meses com 4 semanas.

1. Manutenção do Módulo no Atendimento Educacional Especializado (AEE):

Visando a manutenção do módulo nas unidades escolares que tem Sala de Recursos ou Modalidade Itinerante em Espaço Multiuso, orientamos que o módulo será composto por 30 (trinta) aulas semanais. Para a composição do módulo de 30 (trinta) aulas semanais, não haverá restrição quanto às turmas de duas aulas ou de quatro aulas, podendo ser composta por ambas em livre proporção.

Para ilustrar melhor este ponto, segue diagrama explicativo das principais diferenciações com dois exemplos para a nova concepção:

Anteriormente, conforme a resolução SEDUC 68/2017, no art. 10, tínhamos que a cada 3 (três) turmas, 10 (dez) aulas semanais em cada uma, totaliza 30 (trinta) aulas semanais e formava-se uma classe.



Atualmente, podemos exemplificar de muitas maneiras diferentes, dentre elas, no “Exemplo 1”, temos 7 (sete) turmas de 4 (quatro) aulas semanais e 1 (uma) turma de 2 (duas) aulas semanais, totalizando 30 (trinta) aulas semanais e compondo, assim, 1 (uma) classe.

Exemplo 1	
Turma A 4 aulas	Turma B 4 aulas
Turma C 4 aulas	Turma D 4 aulas
Turma E 4 aulas	Turma F 4 aulas
Turma G 4 aulas	Turma H 2 aulas

No “Exemplo 2”, temos 5 (cinco) turmas de 4 (quatro) aulas semanais e 5 (cinco) turmas de 2 (duas) aulas semanais, totalizando 30 (trinta) aulas semanais e compondo 1 (uma) classe.

Exemplo 2	
Turma A 4 aulas	Turma B 4 aulas
Turma C 4 aulas	Turma D 4 aulas
Turma E 4 aulas	Turma F 2 aulas
Turma G 2 aulas	Turma H 2 aulas
Turma I 2 aulas	Turma J 2 aulas

Portanto, é possível notar que existe uma quantidade grande de combinações para compor o módulo.

2. Indicação Precisa de estudantes para Matrícula Adequada:

É crucial que haja uma indicação precisa e correta dos estudantes para que a coleta de classe seja feita de forma adequada. Nesse sentido, solicitamos especial atenção ao procedimento de indicação dos estudantes visando garantir que sejam matriculados e tenham atendimento adequado na Sala de Recursos ou Modalidade Itinerante com a quantidade de aulas semanais e de forma individualizada ou em dupla mais apropriada para suas especificidades, conforme os incisos 1, 2 e 3 do art. 10 da Resolução SEDUC 21/2023:

§1º - Para a atribuição de aulas:

1 - Deve ser considerada a área da deficiência, TGD/TEA ou de altashabilidades/superdotação;

2 - Para cada estudante devem ser atribuídas duas aulas semanais e oito aulas mensais, que será atendido de forma individualizada.

§2º - No interesse do estudante, nos casos em que a interação social e a sociabilização forem objeto de estímulo, o atendimento poderá ser realizado em dupla.

§3º - Em casos excepcionais, o AEE individualizado poderá ser disponibilizado por até quatro aulas semanais, com autorização da equipe de educação especial da Diretoria de Ensino.

Pedimos a todos que estejam atentos a essas diretrizes e assegurem a aplicação adequada em suas respectivas áreas de atuação.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, por favor, contatem:

* o Centro de Frequência e Pagamento (CEPAG), com relação ao pagamento e associação da carga horária;

* O Centro de Apoio Pedagógico (CAPE), com relação aos demais assuntos da Educação Especial, em especial à Avaliação Pedagógica Inicial - API e ao Projeto de Ensino Colaborativo.

Seleção para Professor Orientador de Convivência – POC



EDITAL N° 02/2023
SELEÇÃO PARA PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA - POC

CRONOGRAMA
Datas Atividades
Período de inscrição
16 de outubro de 2023 a 22 de outubro de 2023 até às 23h59min

23 de outubro de 2023 Encaminhamento para o processo de entrevistas com a Equipe da Unidade Escolar.

23 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2023
Entrevista com a Equipe da Unidade Escolar.

31 de outubro de 2023 Publicação da relação dos aprovados nas Unidades Escolares.

Para realizar a inscrição, o candidato deve acessar o link: <https://forms.gle/8b4TpAmiUtUamTxV8>

CONVIVA SP
PROGRAMA DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR CONVIVA SP
Diretoria de Ensino Região Mirante do Paranapanema

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Educação

Para realizar a inscrição para POC, o candidato deve acessar o link: <https://forms.gle/8b4TpAmiUtUamTxV8>

Comunicado CITEM/DETEC/CIEQ– nº 126, de 10 de outubro de 2023 – Remanejamento equipamentos SARESP DIGITAL/PROVÃO PAULISTA

Prezado(a)s,

O Centro de Instalações e Equipamentos vem, por meio deste, informar acerca da necessidade de remanejamento de equipamentos para realização da Prova SARESP.

Como é de conhecimento geral, haverá aplicação do Saresp Digital/Provão Paulista para os Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) nas próximas semanas. Isso posto, será necessário remanejar equipamentos com o intuito de prover às escolas que mais necessitam a quantidade suficiente para que possam realizar a prova.

Cabe lembrar que o remanejamento também leva em consideração as necessidades e possibilidades de uso de equipamentos em cada Unidade Escolar (UE) de acordo com a infraestrutura lógica e tecnológica de cada local, como presença de wifi ou não, bem como até se a UE irá de fato realizar a prova ou não.

Logo, foram enviadas duas planilhas aos NITs com sugestões de remanejamento de equipamentos de acordo com os critérios supracitados, priorizando os tablets e notebooks como equipamentos remanejáveis. Todavia, é importante dizer que o remanejamento proposto é uma sugestão, cabendo ao NIT a decisão final acerca das quantidades, equipamentos e locais que terão seus equipamentos remanejados e quais receberão estes, de acordo com a realidade de infraestrutura lógica e necessidades de cada UE.

Ademais, esclarecemos que o remanejamento dos equipamentos se dará por meio de emissão de GRBs (Guias de Remessa de Bens) no sistema GEMAT, onde o NIT apontará ao NAD as movimentações que precisam ser realizadas.

Todas as escolas apontadas para realizar a cessão deverão realizá-la, sem possibilidade de questionamento. Por via de regra, todos os equipamentos cedidos deverão ser devolvidos ao fim do período de provas, com exceção de casos extraordinários que devem ser decididos pela DE (NIT +Dirigente, com concordância do DETEC). Além disso, os remanejamentos efetuados devem ser apontados na planilha do drive do CIEQ.

Comunicado CITEM/DETEC/CIEQ– nº 127, de 10 de outubro de 2023 - Troca de SSID - #SEDUC_Tablet + Status NAVITA

Prezado(a)s,

O Departamento de Tecnologia e Sistema (DETEC) vem, por meio deste, informar a respeito da necessidade de indisponibilização da rede '#SEDUC_Tablet' nos ambientes escolares por conta do vazamento da senha, assim como atualizar quanto a usabilidade dos sistemas de gerenciamento NAVITA.

A rede foi criada em um momento no qual não existiam alternativas possíveis para o provisionamento dos tablets no sistema NAVITA, tendo em vista que este equipamento não realiza a conexão via "splash page" necessária para a autenticação nas wifis de professores e alunos, tampouco na administrativa.

Tendo em vista que já possuímos cerca de 85% dos tablets configurados no sistema NAVITA, bem como um acúmulo de 'clientes' (aparelhos conectados) particulares na rede '#SEDUC_Tablet' - que afeta bastante o desempenho da conexão das escolas - será realizada a criação de um novo SSID e com uma nova senha durante os dias prévios ao Provão Paulista/Saresp Digital, a partir de quarta feira (11/10).

A nova rede estará oculta apenas até a desativação da #SEDUC_Tablet (que está programada para entre os dias 19 e 20/10), terá o SSID (identificador/nome) 'TABLETS-ESCOLAS' e sua senha será informada apenas aos Diretores do Núcleo de Informação e Tecnologia (NITs) para que seja repassada apenas aos usuários (Proatecs, Diretores, GOEs) que entenderem necessários.

Em paralelo, todos os tablets que tenham o sistema de gerenciamento NAVITA configurado receberão a senha automaticamente via política, poupando muito do trabalho

manual de reconexão. Para que eles recebam a política é necessário que o tablet tenha conexão com a internet e sincronize (o que ocorre automaticamente) durante os dias prévios à prova. Dessa forma, durante a semana do dia 16 ao 20/10, alguns tablets já estarão conectados na rede nova automaticamente.

Outrossim gostaríamos de informar sobre algumas mudanças importantes no processo de migração de tablets no sistema de gerenciamento MDM Navita. Recentemente, enfrentamos uma série de desafios relacionados a problemas de provisionamento, falhas ao baixar aplicativos, problemas de vinculação de conta e outros inconvenientes no sistema.

Após uma análise cuidadosa, foi identificado que esses problemas estão sendo causados principalmente pela migração constante de tablets devido aos remanejamentos entre diretorias de ensino que chegou na porcentagem de 83.7% migrados. Para garantir um ambiente de trabalho mais estável e eficiente, decidimos implementar uma nova abordagem para a migração de tablets no sistema, a partir de agora a migração de um tablet entre DEs no sistema Navita será feita exclusivamente através de chamados. Essa mudança visa minimizar as falhas e garantir um processo de migração mais controlado e confiável.

Além disso, a NAVITA já realizou o envio de uma nova versão do seu aplicativo (369), reduzindo drasticamente as requisições necessárias para o provisionamento e sincronização nos tablets junto aos servidores da empresa, dessa forma, iremos avaliar cuidadosamente o ambiente durante a próxima semana.

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

Ações do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino Região de Franca: Jornada de Matemática

Programação disponível nos links abaixo:

5º ano:

https://drive.google.com/drive/folders/1RDvm2c4ZTTfqPRGz6lQCMR97kyaITSWD?usp=drive_link

6º ano:

https://drive.google.com/drive/folders/1Tg3HGxWBZJd9_RZd7q4FX_CBnmwK7HjV?usp=drive_link

5º Diálogo do Programa Alfabetização Ambiental – Conservação da Biodiversidade

- Ação: Reiterar a divulgação do 5º Diálogo do Programa Alfabetização Ambiental.
- Formato: Remoto via CMSP (canal Desenvolvimento Profissional).
- Status: A ser realizado em breve.
- Público-Alvo: Professor Especialista em Currículo de todas as áreas, em especial dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e das áreas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas – inclusive interlocutores de Educação Ambiental. Professores da rede estadual e municipal. Professores Coordenadores. Diretores de Escola/Escolares e Coordenadores de Organização Escolar.
- Data: 17/10/2023.
- Mais informações:
 - O Programa Alfabetização Ambiental (PAA) é uma parceria entre a Secretaria da

Educação e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, com o objetivo de promover o desenvolvimento de temáticas socioambientais nos processos de ensino e de aprendizagem de professores e de alunos da rede pública estadual, além de valorizar as áreas protegidas como espaços educadores e promover os espaços escolares como locais de aprendizagem socioambiental.

- A partir de 2021, o PAA é transmitido via o Centro de Mídias, em seus Diálogos com a Rede de Ensino e ATPC, abordando as temáticas de (i) Conservação da Biodiversidade; (ii) Resíduos Sólidos; (iii) Mudanças Climáticas e, neste ano, introduzindo a temática de (iv) Recursos Hídricos, de maneira a incentivar a inserção de práticas pedagógicas socioambientais no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares e Diretorias Regionais de Ensino.

Finalização do Curso – Projeto Ame sua Mente na Escola

- Ação: divulgação da finalização do Curso com sorteio de prêmios e acesso às avaliações.
- Formato: curso remoto, via plataforma Thinkific, que pode ser acessado através do link: https://amesuamente.thinkific.com/users/sign_in.
- Status: em andamento conforme cronograma a seguir:
 - Início: 02 de maio de 2023.
 - Prazo final de conclusão: 31 de outubro de 2023.
- Público-alvo: cursistas das 91 Diretorias de Ensino, já inscritos na formação Ame Sua Mente na Escola.
- Mais informações:
 - O Instituto Ame Sua Mente oferece em 2023 a primeira edição do projeto em parceria com a EFAPE. O Projeto Ame sua Mente na Escola tem por objetivo estabelecer uma nova cultura sobre saúde mental e visa favorecer a promoção de saúde mental, a prevenção de transtornos mentais na juventude, a redução dos estigmas relacionados aos transtornos mentais, a resolução de problemas mais leves dentro da própria escola, a identificação precoce e encaminhamento adequado de casos para assistência especializada. A formação conta com objetos autoinstrucionais tais como vídeos, estudos de caso, planos de aula, podcasts e outros materiais desenvolvidos com base científica.
 - Se você ainda não iniciou a “Formação Ame Sua Mente na Escola” ainda dá tempo! Se você tiver alguma dificuldade de acesso à plataforma, entre em contato conosco através do e-mail suporte@amesuamente.org.br ou [WhatsApp \(11\) 97202-5978](https://www.whatsapp.com/business/profile/972025978) de segunda a sexta das 8h às 20h.
- Acompanhe as novidades:



Olá, educador que Ama sua Mente!

O Projeto **“Ame Sua Mente na Escola”** irá sortear 4 bonecos do Tutto, o mascote oficial do Instituto Ame Sua Mente desenvolvido pelo artista André Gola, e 5 livros **“Saúde mental na Escola: O que os educadores devem saber”** escrito pelos psiquiatras Dr. Rodrigo Bressan e Dr. Gustavo Estanislau.

Para concorrer, basta concluir a formação até 15 de Outubro! O sorteio será na sexta-feira, 20 de outubro, em live ao vivo que ficará gravada e disponível na plataforma de formação.

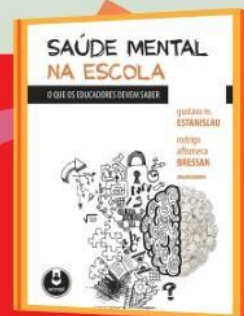
A encomenda será enviada para a DER do(a) cursista sorteado(a) e avisaremos sobre o envio.

Para receber seu certificado e a pontuação para evolução na carreira, não se esqueça de completar todos os módulos e as avaliações disponíveis na plataforma!



ATENÇÃO

Se você ainda não iniciou a “Formação Ame Sua Mente na Escola” ainda dá tempo! Se você tiver alguma dificuldade de acesso à plataforma, entre em contato conosco através do e-mail suporte@amesuamente.org.br ou WhatsApp (11) 97202-5978 de segunda a sexta das 8h às 20h.



ame
sua
mente

PREENCHA AS AVALIAÇÕES DA FORMAÇÃO AME SUA MENTE NA ESCOLA

Prezado cursista,

as avaliações são
uma ferramenta
importante para
nós do instituto

Pensando em melhorar constantemente os conteúdos, materiais e a estrutura de nossa formação, o **Instituto Ame Sua Mente** utiliza as avaliações do percurso formativo como uma importante ferramenta de análise.

1. Avaliação inicial: **Ao final do Módulo 1** você terá acesso a uma avaliação com 13 questões. A **mesma deverá ser preenchida uma única vez.**
2. Avaliações de conhecimento: **Ao final de cada um dos módulos você encontrará também uma breve avaliação dos conhecimentos adquiridos contendo três questões**, assim, poderá verificar como foi sua aquisição dos conteúdos, enquanto promove indicadores importantes para melhorias no curso.
3. Avaliação Final: **Ao final do Módulo 7**, você encontrará uma avaliação que deverá ser respondida quando finalizar a formação.

Agradecemos a sua participação!

Equipe do Instituto Ame Sua Mente.

Parceria:



ame
sua
mente

Criador do personagem Tuto by ANDRÉ GOLA

Sorteio para os cursistas que concluírem a formação até dia 15 de outubro de 2023	Engajamento das Avaliações do Curso
<p>Para demonstrar a alegria que temos ao contar com a sua participação na formação “Ame Sua Mente na Escola” vamos sortear 4 bonecos do Tutto, mascote oficial do Instituto Ame Sua Mente desenvolvido pelo artista André Gola, e 5 livros “Saúde mental na Escola: O que os educadores devem saber” escrito pelos psiquiatras Dr. Rodrigo Bressan e Dr. Gustavo Estanislau.</p> <p>Para concorrer basta concluir a formação até 15 de outubro. O sorteio será na sexta-feira, 20 de outubro.</p> <p>O presente será enviado para a DER do(a) cursista sorteado(a)!</p> <p>Para receber seu certificado e a pontuação para evolução na carreira, não se esqueça de completar todos os módulos e as avaliações disponíveis na plataforma.</p>	<p>Em uma etapa essencial do Projeto Ame sua Mente na Escola, que visa melhorar constantemente os conteúdos, bem como a aquisição de conhecimentos, o Instituto Ame Sua Mente utiliza as avaliações quantitativas e de letramento do percurso formativo como uma importante ferramenta de análise. Assim, solicitamos, que sejam preenchidos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliação inicial: Ao final do Módulo 1 você terá acesso a uma avaliação com 13 questões. A mesma deverá ser preenchida uma única vez. 2. Avaliações de conhecimento: Ao final de cada um dos módulos você encontrará também uma breve avaliação dos conhecimentos adquiridos contendo três questões, assim, poderá verificar como foi sua aquisição dos conteúdos. 3. Avaliação Final: Ao final do Módulo 7, você encontrará uma avaliação que deverá ser respondida quando finalizar a formação. <p>Para preencher cada uma das avaliações basta acessar a plataforma clicando aqui</p> <p>O preenchimento das avaliações é essencial pois garante a sua certificação!</p>

Novo Formato de ATPC AVA-EFAPE – Material da Live

- Ação: divulgação do material utilizado na live apresentada no dia 04 de outubro de 2023, sobre o novo formato de ATPC/Atividades Pedagógicas EFAPE.
- Formato: remoto via link abaixo.
- Status: realizado.
- Público-alvo: professores, gestores e profissionais da educação.

• Mais informações: No caso da ATPC ofertada pelo AVA-EFAPE, a gestão escolar terá acesso ao relatório mensal dos professores que acompanharam as Atividades Pedagógicas de Caráter Formativo. No caso da ATPC ofertada pela Unidade Escolar, ficam mantidos os processos de validação e presença, mas cada escola poderá se organizar da maneira que melhor entender.

Acesse pelo link:

- Repositório (<https://repositorio.educacao.sp.gov.br/MidiasCMS/Midia?videoPlay=102873>)
e Youtube (<https://youtube.com/live/TifAOuqfogu>).
- Material utiliza na live: <https://docs.google.com/presentation/d/1mGtukaCuHnkaX8g1d-9IOPK9a0iZ1NXE/edit?usp=sharing&ouid=100660139746320320990&rtpof=true&sd=true>
- Tutorial de acesso as ATPC: <https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/10/Guia-rapido-para-acesso-aos-ATPC-no-AVA.v1.pdf>

Relatório Consolidado Turmas de ACDA 2023

Prezados (as),

Aos Diretores e Professores de Arte e de Educação Física, para cumprir o que determina a Resolução SE 115, de 5-11-2021 e Resolução SEDUC nº66, de 25-7-2022, e com vistas ao próximo processo de atribuição de aulas, apresentamos o modelo de “Relatório 2023 sobre turmas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas – ACDA”, ([anexo Ed. Física](#)) e ([anexo Arte](#)). Neste sentido, solicitamos a apreciação e preenchimento do relatório e apontamos os prazos para as providências cabíveis:

- Até 31/10/2023 – Os professores devem preencher e entregar os relatórios para a direção da escola, acompanhados de listas atualizadas de cada turma, expedidas pela SED (solicitar à Secretaria da própria escola), contendo apontamentos que indiquem quais os alunos que permanecerão na turma, caso ela seja mantida para o ano de 2024 (para efeito de matrícula na turma a ser coletada);
- Até 10/11/2023 – O Conselho de Escola se reúne para analisar os relatórios e manifestar-se, em ata, sobre a manutenção ou interrupção de cada turma, inclusive turmas existentes que eventualmente não possuam relatório;
- Até 14/11/2023 – Entregar na DE cópia do conjunto de relatórios das ACDA (um por turma) e a cópia da ATA do Conselho de Escola (fica a critério da DE se será documento físico ou via SEI). O PEC de Arte e o PEC de Educação Física conferem os relatórios. Para as turmas de ACDA – Educação Física será necessário cadastro do consolidado da DE no Portal da Secretaria da Educação até o dia 30/11/2023.

Orientamos que, aqueles que tiverem maior familiaridade com formulários Google ou Canvas, poderão adequar o questionário, porém é muito importante que o PEC de Educação Física alimente o Portal com o Relatório consolidado de ACDA 2023.



Diretoria de Ensino Região de Franca

RUA: BENEDITO MANÍGLIA, 200 - BAIRRO: CHICO JÚLIO
TELEFAX (16) 3111-9910
CEP: 14.405-245 - FRANCA-SP